



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/materiais
E-mail: materiais@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2017 – PPGCM/CT/UFPI
SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS - 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do mesmo em reunião realizada em 17 de março de 2017 e com base na resolução nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e <http://www.leg.ufpi.br/materiais/>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) Professor Visitante Júnior, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1. O Programa de Professor visitante júnior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

- a) Área de conhecimento da seleção: Fabricação de biomateriais nanoestruturados.
- b) Requisitos para inscrição: Título de doutor em Ciências por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2 na área de Materiais.
- c) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.
- d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/materiais
E-mail: materiais@ufpi.edu.br

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.
 - b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- § 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

3.2 O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, os seguintes documentos na secretária do PPGCM:

- a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCM:
 - 1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;
 - b) Cópia: do diploma de Doutorado na área pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;
 - c) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, padrão *Lattes*, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do *Curriculum Vitae* (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);
 - d) 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área, contendo atividades de pesquisa referente ao período de 12 meses.

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 17 a 18 de abril de 2017.

3.5 Horário e local de inscrição

- a) - As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, secretária da coordenação do programa de pós-graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM), CEP: 64049-550, Bairro Ininga, Teresina, Piauí.
- b) - A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGCM até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/materiais
E-mail: materiais@ufpi.edu.br



4. DA SELEÇÃO

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGCM da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a)- Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório;
- b)- Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGCM, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGCM, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;
- c)- Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CT e envio a PRPG;
- d)- Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

5.4 O resultado final dado pela comissão do PPGCM consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.

5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGCM na internet no dia 28 de abril de 2017 até as 17:00 h.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a)- O Cronograma das etapas do processo seletivo - Anexo I
- b)- Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

6.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGCM.

6.3 Local de informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e site do PPGCM/UFPI acima indicados. Email: materiais@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
leg.ufpi.br/materiais
E-mail: materiais@ufpi.edu.br

7 - Cronograma

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17 a 18/04/2017	Período de inscrições, na secretária do PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
19/04/2017	Divulgação da Homologação das inscrições no PPGCM	Até às 14:00 h
20/04/2017	Recursos das inscrições indeferidas no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
24/04/2017	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGCM	Até às 17:00h
25/04/2017	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do PPGCM	Até as 17:00h
26/04/2017	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
27/04/2017	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGCM	Até às 18:00h
28/04/2017	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina, 7 de abril de 2017,


Bartolomeu Cruz Viana Neto

Coordenador do PPG em Ciências dos Materiais